



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
06/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MU-  
NICIPAL DE ARACAJU E A ENERGISA SERGIPE  
- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Ministro Apolônio Sales, 81 Cj. Inácio Barbosa em Aracaju – SE, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.017.462/0001-63, Inscrição Estadual n.º 27.076.743-6, neste ato representada pelo gerente do Departamento de Serviços Comerciais, o Senhor **WELLINGTON ARANHA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, portador da Carteira de identidade n.º 873.398.700 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 005.279.515-28, firmam o Quarto Aditivo ao contrato concernente ao Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014**, com fulcro na Lei federal 8.666/93, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços a clausula primeiro do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para suprimento energia elétrica nas unidades consumidoras de responsabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, localizadas na área de concessão da **CONTRATADA**, sendo: Prédio 1-Legislativo sito a Praça Olímpio Campos, 74; Prédio 2-ANEXO I- sito a Rua Itabaiana, 174 , Prédio 3-ANEXO II-sito a Rua Itabaiana, 164-Centro-Aracaju/SE e Anexo III – Escola Legislativa” da Câmara Municipal de Aracaju - sito av. Murilo Dantas, nº 881, salas 41,42,46 e 47 , Bairro Farolândia, Aracaju SE.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.



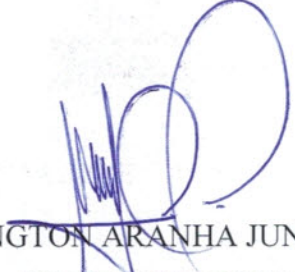


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 26 de setembro de 2017.

  
**JOSENITO VITALE DE JESUS**  
Presidente  
CONTRATANTE

  
WELLINGTON ARANHA JUNIOR  
ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

NOME:

CPF : 012.365.085-24

  
\_\_\_\_\_

NOME :

CPF : 016.402.255-99

